

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 01 DE OUTUBRO DE 2015

ATA N.º 22/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e vinte minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. ____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 30/09/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.980.332,92 € (dois milhões nove centos e oitenta mil, trezentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 393.702,06 € (trezentos e noventa e três mil, setecentos e dois euros e seis cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para propor um voto de Protesto pela violação das regras constantes do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal do Porto Santo, por parte da Senhora Presidente da Assembleia. O número um, do referido artigo,

diz que a palavra é concedida ao Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, no período antes da Ordem do Dia, para prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, continuando no número dois do mesmo preceito, a referir o mesmo direito também no período da Ordem do Dia. _____

Considerando ser um desrespeito para com o Presidente da Câmara, para com a Câmara Municipal, e em particular para com a Chefe de Divisão e para com o Senhor Revisor Oficial de Contas, o Dr. Martins da Cunha, certificado pelo Município e pela própria Assembleia, quando foi exigida a votação em plenário, não estando prevista essa regra. Pela forma abusiva, violação da Lei, do princípio da imparcialidade, como a presente questão foi conduzida. _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Dr.º Filipe Menezes de Oliveira, (que apresentou declaração de voto) e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e com os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto, que se transcreve na íntegra: _____

Declaração de voto dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva: *“Os Vereadores do PSD, dentro da sua disponibilidade, tudo fazem para cumprir o que está previsto em Regimento, e têm marcado presença em todas as Sessões de Assembleia. Fazemos questão de nos demarcar totalmente de situações que, em nossa opinião, nada dignificam a imagem das instituições.* _____

O nosso percurso político é bem demonstrativo do que entendemos ser um exemplar comportamento de autarcas eleitos pelo povo para defender os interesses dos porto-santenses. _____

Votamos contra este voto de protesto pois, como em anteriores situações desta natureza, achamos que o mesmo em nada irá contribuir para a pacificação do

Livro	Folhas

atual relacionamento entre o Município e a Assembleia Municipal. _____

Contudo não nos opomos com o nosso sentido de voto ao legítimo direito do atual executivo em, nas instituições próprias, denunciar as situações descritas nesta proposta, sendo que este seria o nosso caminho.” _____

Declaração de voto do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: “ *Iremos participar às entidades competentes, remeto para o ofício que foi enviado à Assembleia Municipal do Porto Santo.*” _____

O Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira agradeceu, ao Senhor Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, ao Secretário das Finanças e do Património e aos demais colaboradores, nomeadamente, a Chefe de Divisão, os colegas de Vereação e aos Membros da Assembleia Municipal, que ao se absterem, permitiram que a Revisão ao Orçamento e outras propostas fossem aprovadas, para bem do Porto Santo. _____

Salientou que, ao contrário do que foi dito, o Plano de Saneamento Financeiro terá de ir à Assembleia, e é necessária uma auscultação ao mercado, sendo o banco que oferecer melhores condições, o escolhido para trabalhar com a Câmara, havendo imparcialidade e transparência. _____

Quanto à liquidação do PAEL, sendo efetuado o pagamento à Sociedade de Desenvolvimento e aos demais credores, não é necessário pedir nova autorização à DGAL, quando já está implícita a autorização a esta revisão. _____

Ressaltou a necessidade de implementar uma zona de caça Municipal, e de o Município ter o dever de assumir um papel mais ativo no que diz respeito à época venatória e para isso irá ser discutido, qual a melhor forma, conjuntamente, com os caçadores. _____

Saludou o envolvimento de todas as entidades no que diz respeito à receção dos

voos oriundos de Itália, Alemanha e da Dinamarca. Ressalvou que os turistas irão ser bem recebidos no aeroporto, com iguarias tradicionais, o grupo de folclore do Porto Santo, contando com o apoio do Município, e com a ajuda imprescindível da Secretaria do Turismo, da ANAM, dos agentes e Operadores Turísticos. _____

Interveio o Vereador Nuno Batista para proferir que, independentemente, de ter ou não, a auditoria de ir à Reunião de Câmara, os Vereadores estão disponíveis para manter um bom relacionamento e funcionamento da Câmara Municipal e com o atual executivo, sendo que, esperam que a Câmara ao ter acesso a documentos, lhes informe que os mesmos estão disponíveis para consulta. Solicitou ainda que fossem enviados aos Vereadores, os documentos de informação que são enviados à Assembleia Municipal _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - O órgão executivo analisou a pretensão de **Carina Patrícia Faria Rodrigues** (Proc. 4173/2015-5.16.0003), para construção de um armazém agrícola, a edificar no prédio rústico, com a área total de 2.840,00 m², inscrito na respetiva matriz cadastral, sob o n.º 79 da secção T e descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 5453/20040412, localizado nos Linhares, freguesia e concelho do Porto Santo, tendo deliberado, concordar com o parecer técnico que recaiu sobre o respetivo processo. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, e dos vereadores José Carlos Melim e Emanuel José Dias Melim, e com a abstenção dos vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, as seguintes propostas: _____

Livro	Folhas

1) ” **PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO** _____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com o Sporting Clube do Porto Santo, para o ano de 2015, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. ____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, para outorga

do respetivo Protocolo. _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação económica 05010301, da orgânica 0103. _____

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. Os Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva votaram favoravelmente com base na informação que foi dada pelo executivo. __

2) “PROJETO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO “CAÇA-CARTUCHOS” _

Considerando que, _____

Importa manter, na sequência do concurso anteriormente lançado pela empresa Municipal “Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M.”, ora em liquidação, posteriormente suspenso com a interrupção da caça ao coelho, e relançado pelo Município do Porto Santo, em 2014, o concurso “**Caça-Cartuchos**” **2015**; _____

Este concurso pretende, acima de tudo, sensibilizar os caçadores do Porto Santo para a necessidade de manter limpos os locais escolhidos para a caça, premiando as boas práticas ambientais; _____

O concurso “**Caça-Cartuchos**” desafia todos os caçadores da ilha do Porto Santo a recolherem os cartuchos vazios que resultem das suas atividades de caça, ou aqueles que tenham sido deixados no campo; _____

Considerando igualmente, _____

Que importava nesse seguimento implementar as regras de participação no referido concurso e desde logo publicitar as mesmas, por forma a obter uma

Livro	Folhas

maior participação e envolvimento de todos; _____

Proponho, que a Câmara municipal delibere aprovar o projeto de Normas de participação do concurso ““Caça-Cartuchos” 2015”, anexo à presente proposta.”

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-